



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**LEI N.º 5.676/2024  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dá denominação ao Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - CAPE e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** O Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante - CAPE passa a denominar-se Centro de Atendimento Psicopedagógico ao Estudante — CAPE Profª Bilha Palma.

**Art. 2.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a determinar a confecção e a afixação de placas indicativas da denominação do equipamento público a que alude o artigo anterior, conforme a legislação pertinente.

**Art. 3.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí (MG), 23 de dezembro de 2024.

  
**Wander Wilson Chaves**  
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200